



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 087, DE 26 DE MAIO DE 2021

Altera a designação do Defensor Público Coordenador de Classe Especial para atuar como substituto de Defensores Públicos em decorrência de afastamentos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG 056 de 17 de maio de 2021 que altera a Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO que se trata de exercício de função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **LUIZ GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para exercer a Coordenadoria de Classe Especial, e como substituto o Defensor Público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES**.

Parágrafo Único. Fica designado o Defensor Coordenador em exercício para atuar em substituição imediata aos Defensores Públicos designados para os cargos de Classe Especial que estiverem em gozo de férias ou de eventuais afastamentos pelo prazo de até 30 dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná